



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ/MF 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

**PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A  
SER REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2013**

**PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**(ART. 10º DA ICVM 481/2009)**

Prezados Senhores,

A administração da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”) vem submeter, à apreciação de seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de agosto de 2013, às 09h00, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, proposta de eleição de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, a administração anexa à presente proposta as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, relativamente ao candidato indicado pelo acionista controlador da Companhia, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração (Anexo I).

Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo.

Por fim, a administração esclarece que esta proposta, bem como o Edital de Convocação à referida Assembleia, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([www.gpari.com.br](http://www.gpari.com.br)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 13 de agosto de 2013

**ADMINISTRAÇÃO**

## ANEXO I

### Informações sobre os indicados para ocupar o cargo de membros do Conselho de Administração

#### Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia

**12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

Nome:	<b>Modesto Carvalhosa</b>
Idade:	81 anos
Profissão:	Advogado
CPF ou número do passaporte:	007.192.698-49
Cargo eletivo ocupado (pretendido):	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição (pretendida):	29 de agosto de 2013
Data da posse (pretendida):	29 de agosto de 2013
Prazo do mandato:	Até AGO de 2014
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia:	-
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:	Eleito pela Wilkes Participações S.A., controladora da Companhia

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não aplicável.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. Currículo:**

Atualmente, o Sr. **Modesto Carvalhosa** é advogado inscrito na OAB, Seções de São Paulo e Rio de Janeiro, e palestrante e conferencista em diversos seminários e encontros profissionais. Além de ser autor de inúmeros artigos em revistas especializadas e livros. Também exerce atualmente cargo de membro do conselho de administração da EDP Energias do Brasil S.A (companhia aberta listada no novo mercado) e Deicmar S.A. (companhia fechada)

O Sr. **Modesto Carvalhosa** detém os seguinte títulos acadêmicos: (i) Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, 1957; (ii) Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, 1966; (iii) Professor Livre-Docente em Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, 1972.

Também possui uma vasta experiência em posições acadêmicas no âmbito jurídico, tendo atuado como Professor efetivo (tenure) de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP, entre os anos de 1971/1985. Também foi Consultor Jurídico da Bolsa de Valores de São Paulo, BOVESPA, entre os anos de 1965/1975.

O Sr. Modesto Carvalhosa atuou como Membro da *International Faculty for Corporate and Capital Market Law and Securities Regulation* – Filadélfia, E.U.A. entre os anos de 1975/1985, bem como foi Presidente do Tribunal de Ética da OAB, Seção de São Paulo, OAB/SP, entre os anos de 1991/1994.

**b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

O Sr. **Modesto Carvalhosa** não tem nada a declarar e nem se enquadra em nenhum dos casos listados neste item.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

O Sr. **Modesto Carvalhosa** não tem nada a declarar e nem se enquadra em nenhum dos casos listados neste item.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

O Sr. **Modesto Carvalhosa** não tem nada a declarar e nem se enquadra em nenhum dos casos listados neste item.